Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 6.752/17
Em 19 de Setembro de 2017
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº218/2017

O Vereador **IDELBRANDO SILVA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para a seguinte ação: ***Que sejam envidados todos os esforços necessários, para parceria com as autoridades competentes, como Governo do Estado e DER, providenciar a colocação de um manilhamento cortando a Rodovia ES 209, na altura do KM 14, que liga a Sede do Município ao Distrito de Cristal do Norte, próximo ao templo da Assembleia de Deus que fica às margens da Rodovia. Este manilhamento visa atender a demanda de irrigação dos agricultores que militam naquela região, como os moradores do Assentamento Castro Alves.***

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender uma demanda antiga e extremamente necessária dos moradores daquela região.

Trata-se de uma ação simples, que facilitará o trabalho de quem vive com todas as dificuldades e peculiaridades, que marcam o campo e o nosso agricultor.

Outrossim, informo que já foi encaminhado por esta Casa um Oficio por nº 031 de 28 de Agosto de 2017 (protocolizado sob o nº 79331424, no dia 29/08/2017), para o Departamento de Estradas e Rodagens, solicitando tal serviço, por isso peço que envide esforços junto a este órgão para o andamento de tal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 18 de Setembro de 2017.

IDELBRANDO SILVA DE FREITAS
VEREADOR